

DIRETORIA GERAL**PORTARIA Nº. 49/2019**

SÚMULA: Instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2019 e constitui a Comissão Processante.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, Estado do Paraná, Sr. Roberto Youiti Kaneta, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 01/2011 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais; Considerando subsidiariamente o disposto na Lei nº 9784/1999 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

RESOLVE:

- Art. 1º - INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº. 01/2019, com procedimento sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído ao Servidor **JHONATAN PAES LANDIN DA SILVA**, agente comunitário de saúde, matrícula nº 159379, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 27/11/2018 a 13/02/2019, conforme consta do Ofício RH nº 20/2019, bem como do controle de jornada do mesmo.**
- Art. 2º - DESIGNAR as Servidoras: Kelly Cristina Hummel Lopes**, enfermeira, matrícula 114530, **Denise Francisca Raimundo**, auxiliar administrativo, matrícula 152188 e **Maria Cristina Martins Kaminski**, auxiliar de serviços gerais, matrícula 21350, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência da primeira constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº. 01/2019, a fim de apurar responsabilidade dos fatos supracitados.
- Art. 3º - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, nos termos do art. 145, § 7º do Estatuto dos Servidores.**
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**
- Art. 5º - Publique –se.**

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana aos 06 (seis) dias do mês de março de 2019.

Roberto Youiti Kaneta
Diretor Presidente